



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

OFICIE-SE

01 DEZ 2009


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03436/2009

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Capinação

Local: Entre a Rua Maje a Rua Vitória Da Conquista – cep 03555-070

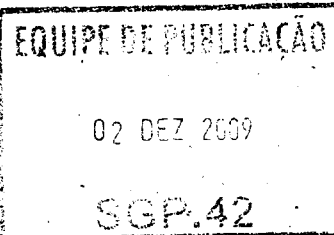
Bairro: Cidade Patriarca/SPPE – Zona Leste

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.



**Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP**

Ana/Grç





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3436/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Capinação. Local: Entre as ruas Maje e Vitória da Conquista. Bairro: Cidade Patriarca. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a) **NATALINI.** OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Milton Leite." Eu,

MANOELA C.R.GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de dezembro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4361/2009

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.